



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal nº 60/85, de 30 de setembro de 1985.

ANO 2025 Edição Nº 1776 – quinta-feira, 02 de outubro de 2025. Pag.01/02

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LICITAÇÃO

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS**

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00003/2025

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Vice-Prefeito João Kennedy Gomes Batista, 02 - Centro - Emas - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: Contratação empresa especializada para instalar sistema elétrico e iluminação do campo de futebol o Vicentão do município de Emas –PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 17 de outubro de 2025. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 17 de outubro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacao@emas.pb.gov.br. Edital: <http://emas.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp. Emas - PB, 02 de outubro de 2025
LIOVANIA GALDINO - Agente de Contratação

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS**

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00004/2025

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Vice-Prefeito João Kennedy Gomes Batista, 02 - Centro - Emas - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada na área de engenharia civil para execução dos serviços de ampliação da Unidade Básica de Saúde João Cartaxo Loureiro, no município de Emas–PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 20 de outubro de 2025. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 20 de outubro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacao@emas.pb.gov.br. Edital: <http://emas.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp. Emas - PB, 02 de outubro de 2025
LIOVANIA GALDINO - Agente de Contratação

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS**

AVISO DE DISPENSA Nº DV00031/2025

A Prefeitura Municipal de Emas manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de capacitação e treinamento profissional, com foco no desenvolvimento técnico, administrativo e operacional, destinados a servidores públicos de diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Emas–PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto à Setor de Contratação, sediada na Rua Vice-Prefeito João Kennedy Gomes Batista, 02 - Centro - Emas - PB, ou acessando: <http://emas.pb.gov.br/>. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 07 de outubro de 2025, nos horários e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licitacao@emas.pb.gov.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Emas - PB, 02 de outubro de 2025

LIOVANIA GALDINO - Agente de Contratação

PORTARIA

PORTARIA Nº 201/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE EMAS-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, II Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

I – **NOMEAR** o (a) Sr. (a) **JULIANA PEREIRA DA SILVA**, para o cargo em Comissão de **Diretor do Departamento de Gestão do Trabalho, Pessoas e Educação Permanente em Assistência Social** – CC4, com lotação na Secretaria de Assistência Social.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se no Diário Oficial do Município, divulgue em outros meios de comunicação e dê-se ciência.

Emas-PB, 02 de outubro de 2025.

Ana Alves de Araújo Loureiro
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 202/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE EMAS-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, II Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

I – **NOMEAR** o (a) Sr. (a) **JOSE EUDO TOMAZ**, do cargo em Comissão de **Coordenador (a) do Arquivo Geral** – CC5, com lotação na Secretaria de Administração e Planejamento.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se no Diário Oficial do Município, divulgue em outros meios de comunicação e dê-se ciência.

Emas-PB, 02 de outubro de 2025.

Ana Alves de Araújo Loureiro
Prefeita Municipal



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal nº 60/85, de 30 de setembro de 1985.

ANO 2025 Edição Nº 1776 – quinta-feira, 02 de outubro de 2025. Pag.02/02

PORTARIA Nº 203/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE EMAS-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, II Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

I – **NOMEAR** o (a) Sr. (a) **JOSÉ IGO VIEIRA LUCAS**, para o cargo em Comissão de **Coordenador do Campo de Futebol – CC5**, com lotação na Secretaria de Esportes.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se no Diário Oficial do Município, divulgue em outros meios de comunicação e dê-se ciência.

Emas-PB, 02 de outubro de 2025.

Ana Alves de Araújo Loureiro
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 204/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE EMAS-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, II Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

I – **NOMEAR** o (a) Sr. (a) **ANA LUCIA LEITE DA SILVA OLIVEIRA**, para o cargo em Comissão de **Diretor do Departamento de Empreendedorismo, Trabalho, Renda, Turismo e Inovação – CC4**, com lotação na Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se no Diário Oficial do Município, divulgue em outros meios de comunicação e dê-se ciência.

Emas-PB, 02 de outubro de 2025.

Ana Alves de Araújo Loureiro
Prefeita Municipal